



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

O Presidente da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

1. *Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;*
2. *Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;*

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023**.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024** (quarta-feira), às **14h00min** (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 27 de fevereiro de 2024

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente da C.F.O.F.



JAIR FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

### *CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP*

#### *ATO*

#### *EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024*

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;

Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2023.

Art. 2° A audiência pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 14h00min (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, n° 1835.

Art. 3° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de fevereiro de 2024

Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente da C.F.O.F.

#### *LEGISLAÇÃO*

#### *DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024*

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Joni Carlos Kirst.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Joni Carlos Kirst, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de fevereiro de 2024

Paulinho Abreu  
Presidente

#### *DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024*

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Marcos Alexandre Kirst.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Marcos Alexandre Kirst, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º. QUADRIMESTRE 2023**

Em cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Poder Legislativo; apresentamos a seguir a avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites legais do 3º Quadrimestre de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**I. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

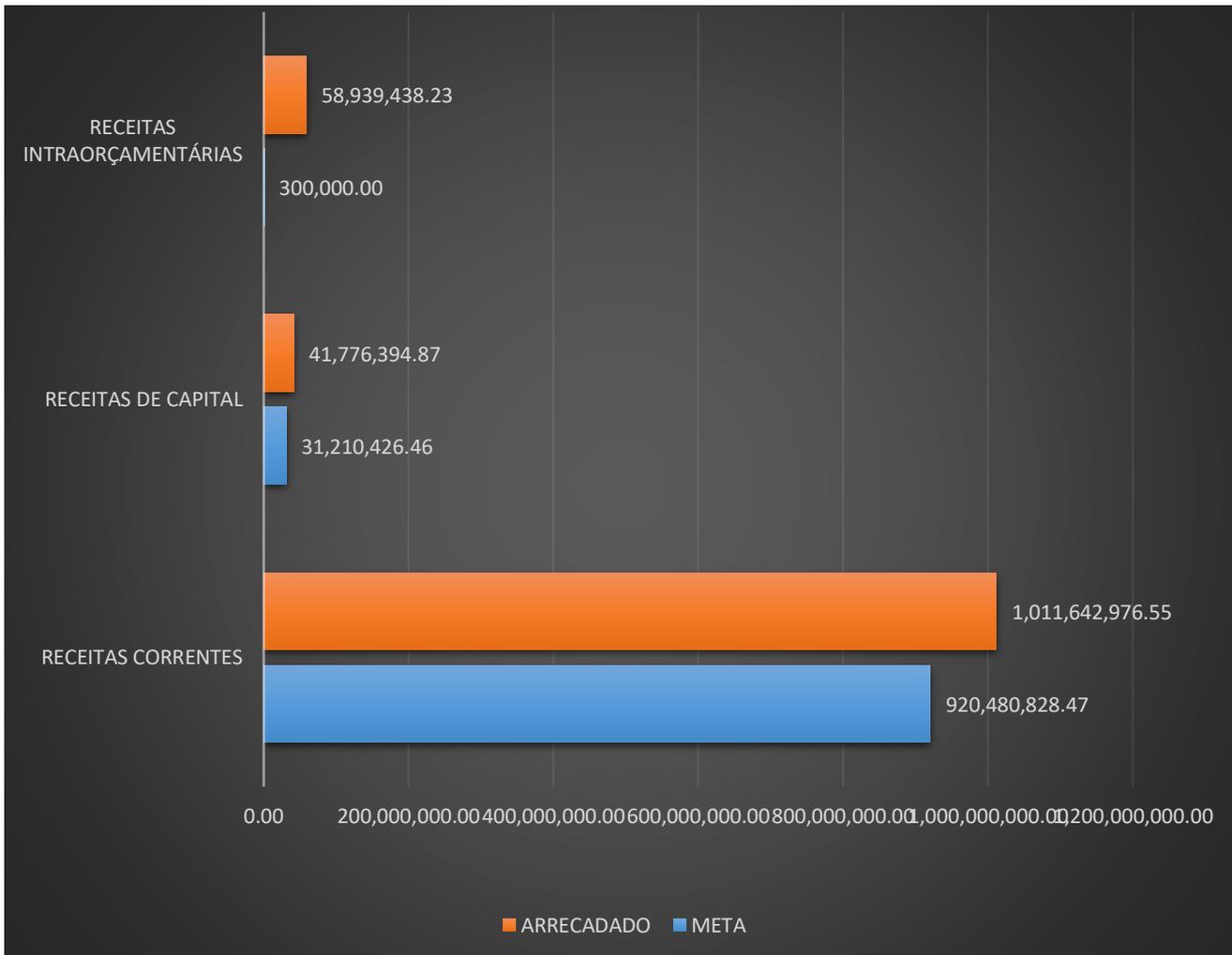
**Quadro 1.**

<b>3º QUADRIMESTRE</b>	<b>META</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
	920.480.828,47	1.011.642.976,55		
RECEITAS CORRENTES			91.162.148,08	110%
RECEITAS DE CAPITAL	31.210.426,46	41.776.394,87	10.565.968,41	134%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	300.000,00	58.939.438,23	58.639.438,23	196,46
<b>TOTAL</b>	<b>951.991.254,93</b>	<b>1.112.358.809,65</b>	<b>160.367.554,72</b>	<b>117%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**Figura 1.**



Se analisarmos de forma mais detalhada o comportamento da receita corrente, verifica-se o atingimento da meta de arrecadação na grande maioria dos grupos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

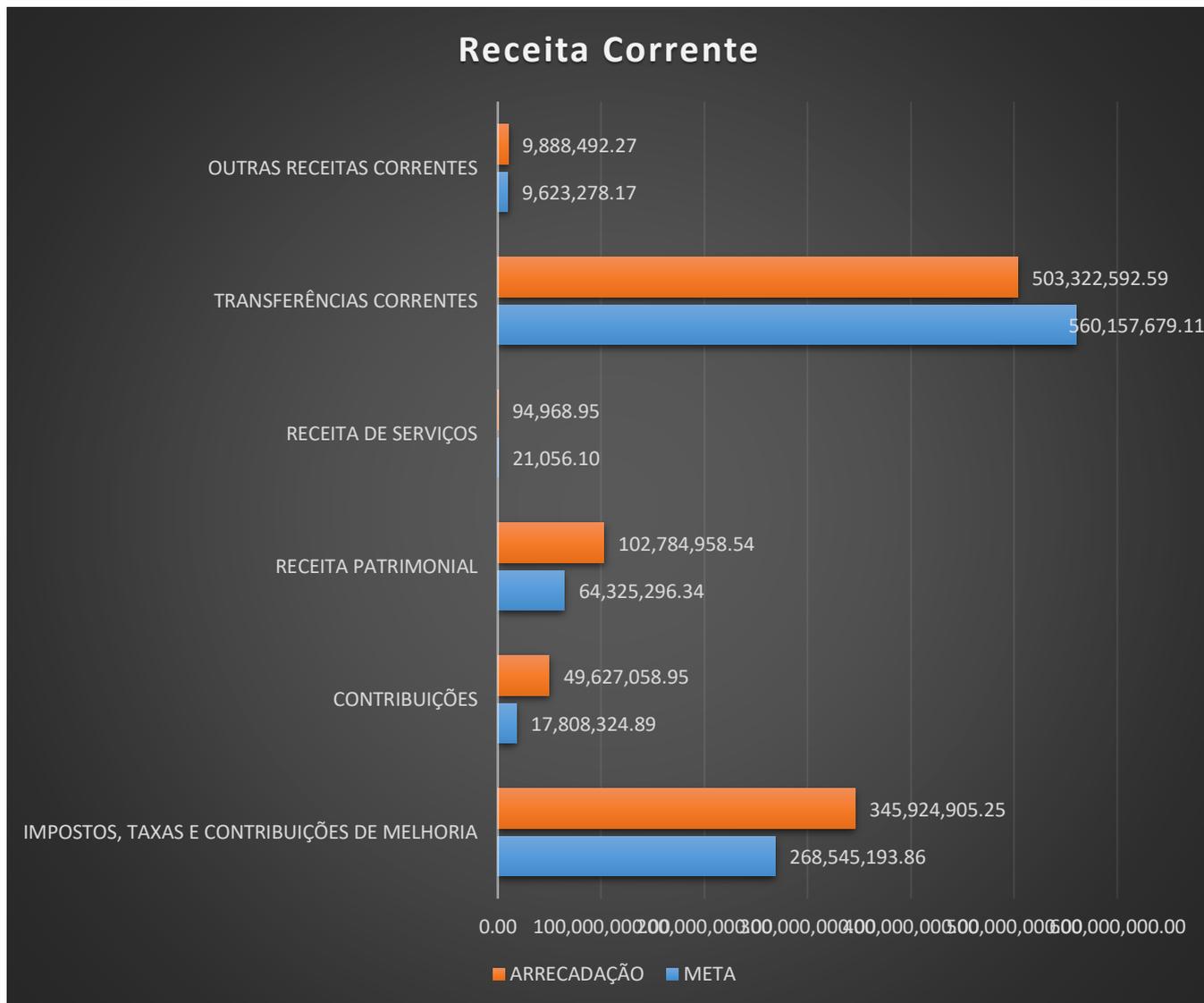
Quadro 2.

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>META</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.545.193,86	345.924.905,25	77.379.711,39	129%
CONTRIBUIÇÕES	17.808.324,89	49.627.058,95	31.818.734,06	279%
RECEITA PATRIMONIAL	64.325.296,34	102.784.958,54	38.459.662,20	160%
RECEITA DE SERVIÇOS	21.056,10	94.968,95	73.912,85	451%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	560.157.679,11	503.322.592,59	- 56.835.086,52	90%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.623.278,17	9.888.492,27	265.214,10	103%
<b>TOTAL</b>	<b>920.480.828,47</b>	<b>1.011.642.976,55</b>	<b>91.162.148,08</b>	<b>110%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

Figura 2.



Já no grupo das receitas de capital se verifica que o houve uma arrecadação acima do que foi estabelecido nas metas no grupo de transferência de capital chegando a 134% do previsto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**Quadro 3.**

RECEITAS DE CAPITAL	META	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	12.933.751,48	12.933.751,48	#DIV/0!
ALIENAÇÃO DE BENS	-	345.600,00	345.600,00	#DIV/0!
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.210.426,46	28.497.043,39	-2.713.383,07	91%
<b>TOTAL</b>	<b>31.210.426,46</b>	<b>41.776.394,87</b>	<b>10.565.968,41</b>	<b>134%</b>

**Figura 3.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

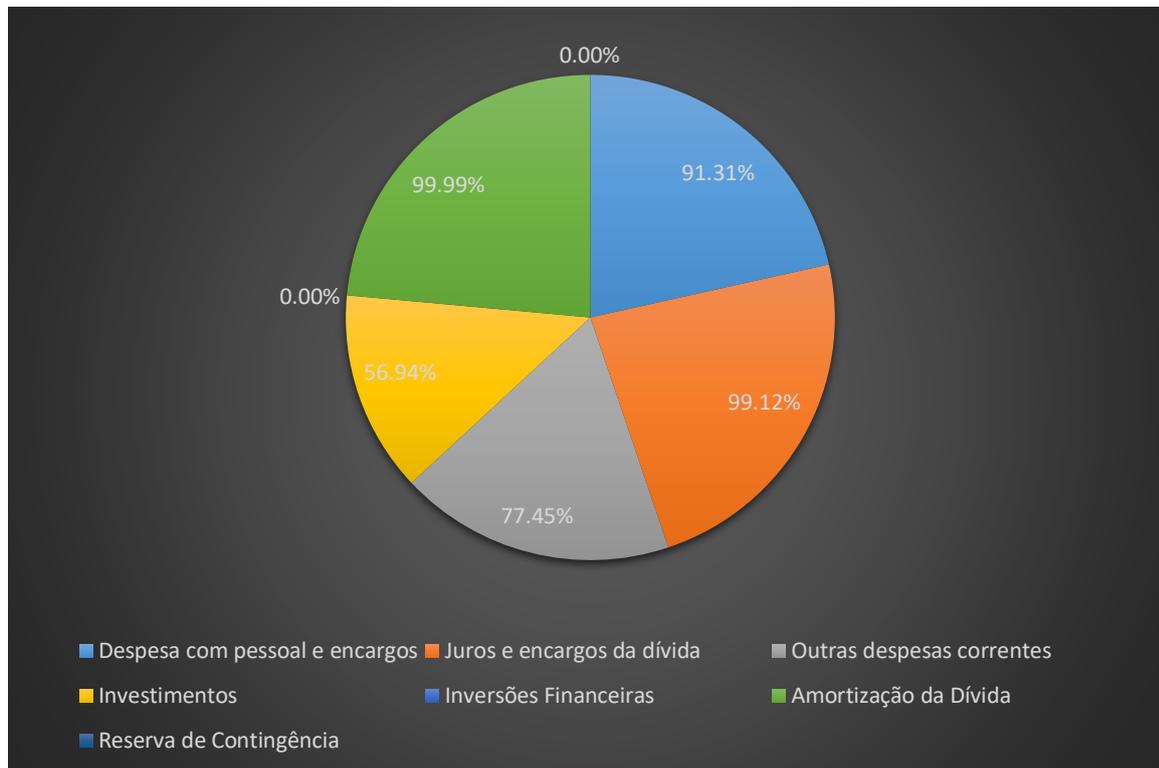
**1. DESPESA: DESPESA ORÇADA X DESPESA LIQUIDADADA**

**Quadro 4.**

<b>Despesas Consolidadas</b>	<b>Orçada Atualizada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>% Execução</b>
Despesa com pessoal e encargos	452.004.110,97	412.713.241,59	91,31%
Juros e encargos da dívida	15.901.686,00	15.761.342,51	99,12%
Outras despesas correntes	512.841.734,17	397.179.585,54	77,45%
Investimentos	266.920.835,60	151.980.581,00	56,94%
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	13.672.653,14	13.671.485,72	99,99%
Reserva de Contingência	4.602.799,69	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.265.944.319,57</b>	<b>991.306.236,36</b>	<b>78,31%</b>

Com relação a composição das despesas executadas no exercício de 2023, se verifica que a de maior representatividade é aquela com pessoal e encargos sociais (91,31%), conforme figura abaixo:

**Figura 4.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

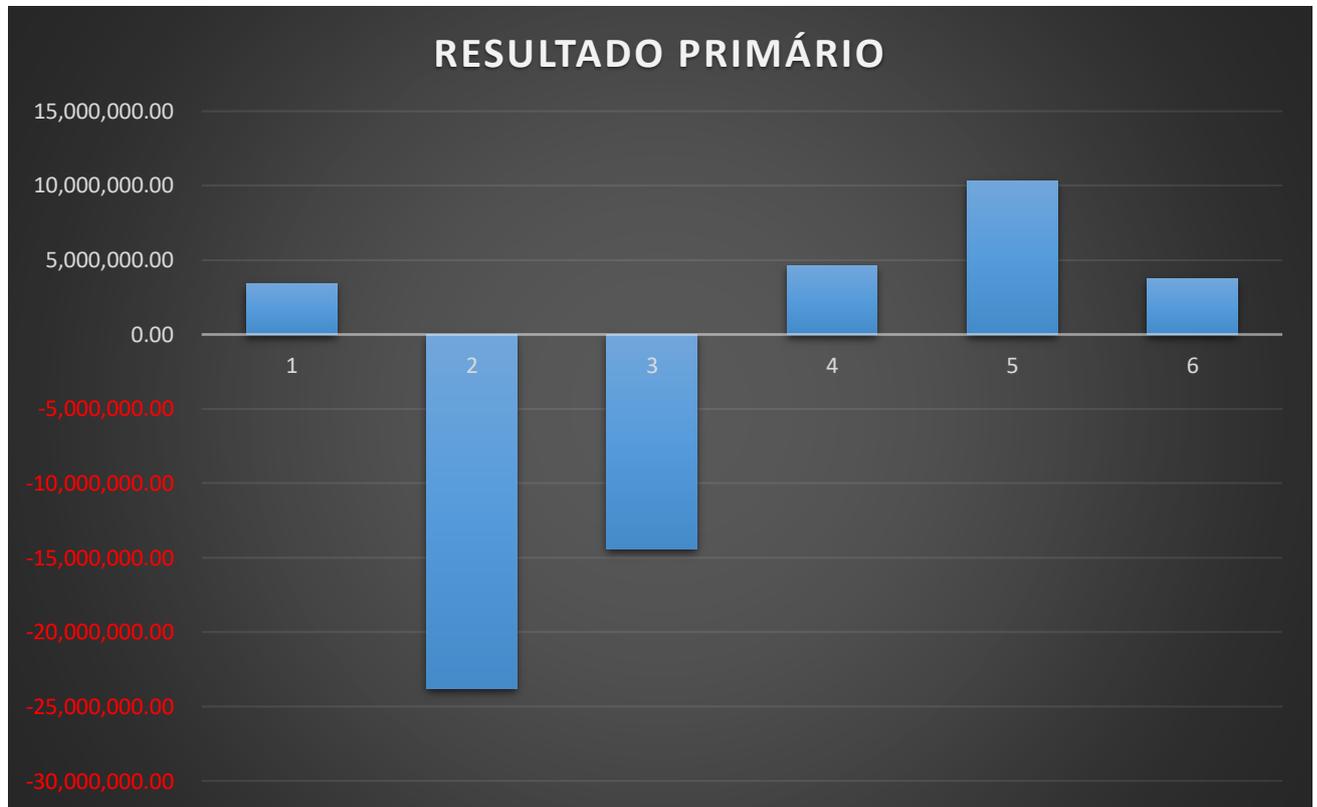
**2. RESULTADO PRIMÁRIO**

**Quadro 5.**

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (Acima da Linha)</b>	<b>1º BIM</b>	<b>2º BIM</b>	<b>3º BIM</b>	<b>4º BIM</b>	<b>5º BIM</b>	<b>6º BIM</b>
RECEITAS PRIMARIAS	123.700.523,73	244.809.079,66	439.047.446,04	600.149.306,90	744.319.535,81	908.096.446,02
DESPESAS PRIMÁRIAS	120.254.274,04	268.606.897,04	453.460.801,09	595.513.376,76	733.996.755,13	904.320.927,66
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>3.446.249,69</b>	<b>-23.797.817,38</b>	<b>-14.413.355,05</b>	<b>4.635.930,14</b>	<b>10.322.780,68</b>	<b>3.775.518,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**



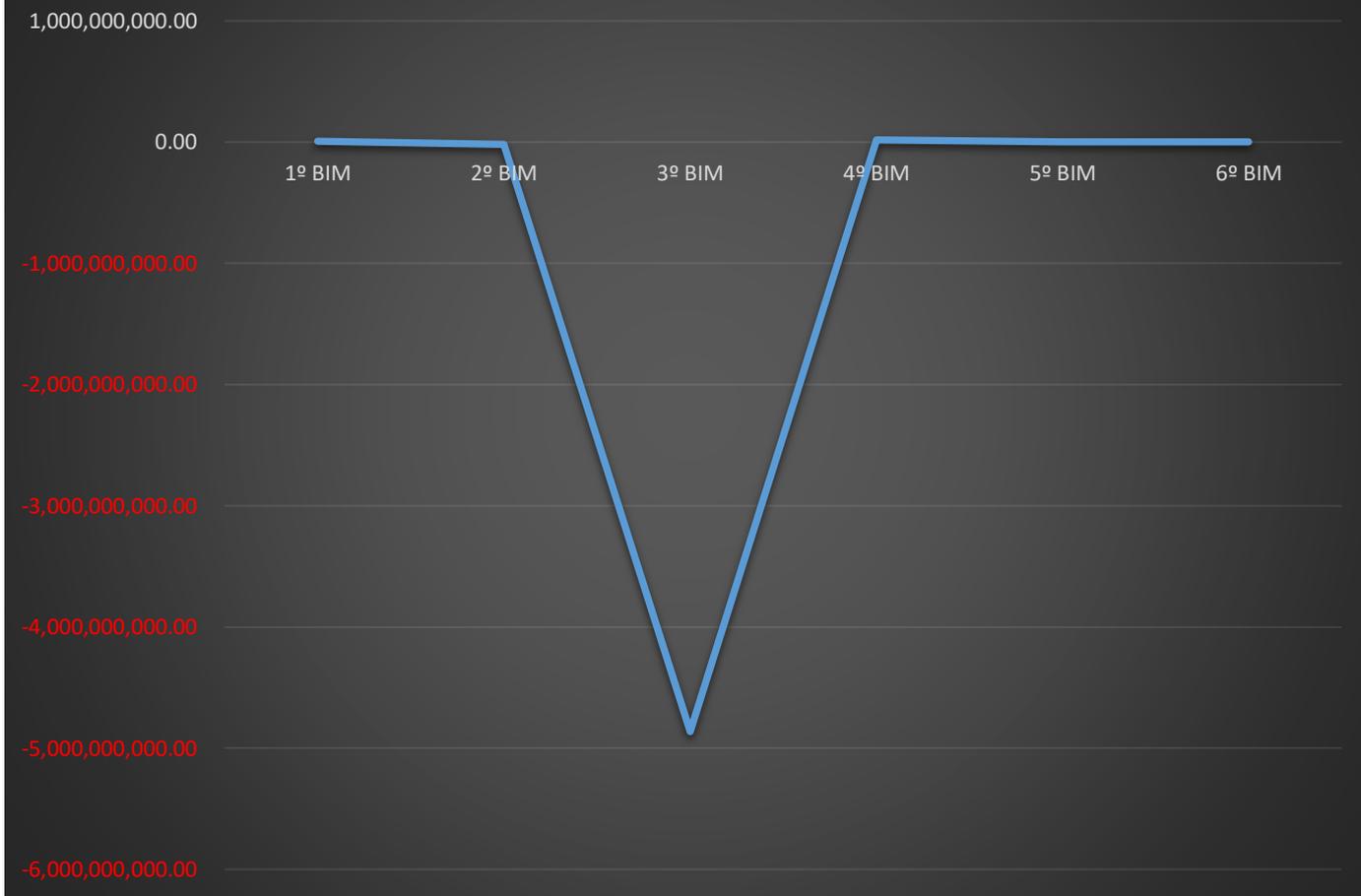
**Quadro 6.**

<b>RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)</b>	<b>1º BIM</b>	<b>2º BIM</b>	<b>3º BIM</b>	<b>4º BIM</b>	<b>5º BIM</b>	<b>6º BIM</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>6.916.203,59</b>	<b>16.659.090,26</b>	<b>4.863.523.057,00</b>	<b>18.418.337,57</b>	<b>2.585.347,24</b>	<b>1.798.843,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

### Resultado Nominal



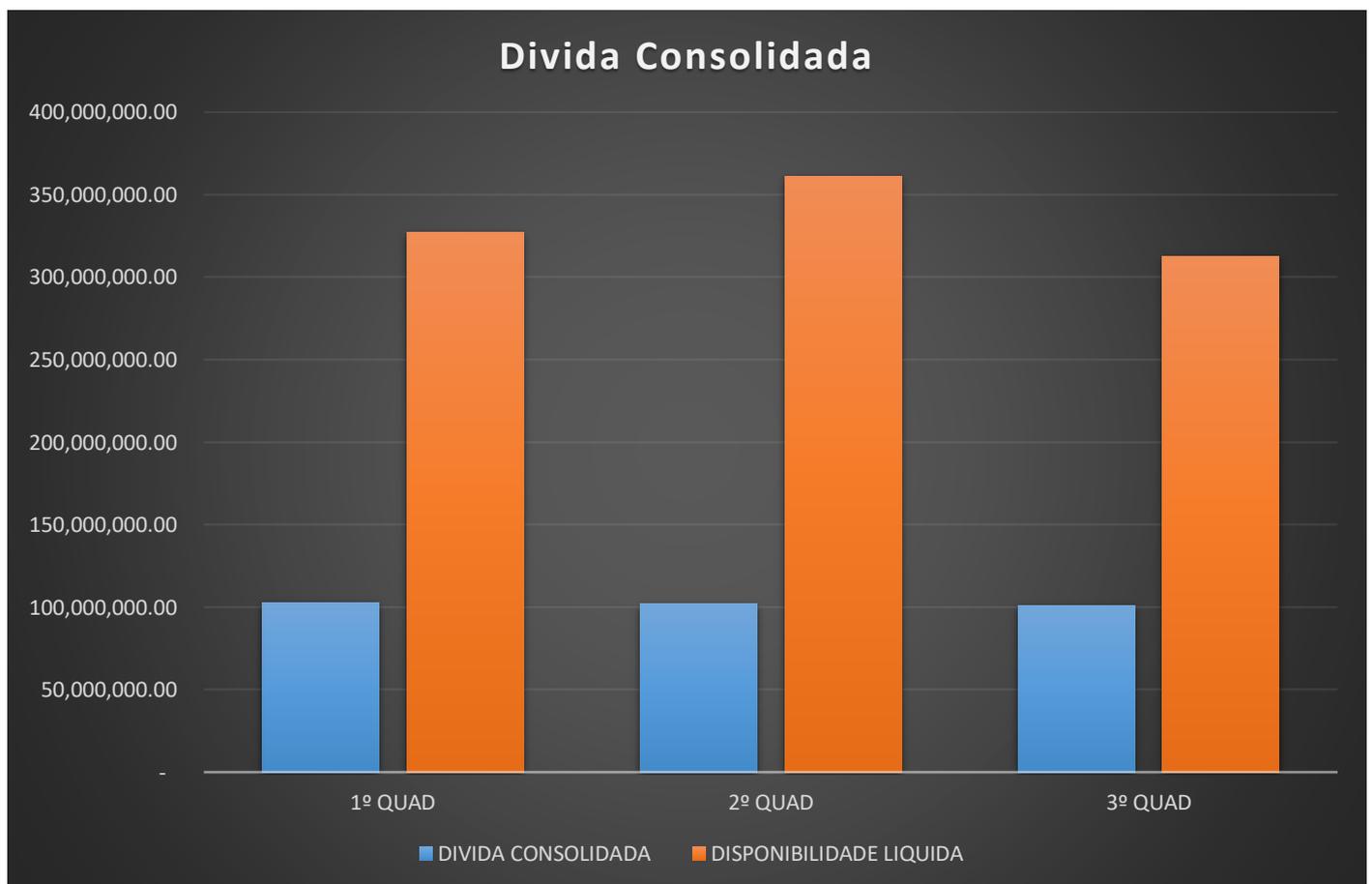


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**Quadro 7.**

<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>1º QUAD</b>	<b>2º QUAD</b>	<b>3º QUAD</b>
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>102.812.781,55</b>	<b>102.005.282,69</b>	<b>100.932.974,88</b>
<b>DISPONIBILIDADE LIQUIDA</b>	<b>327.119.888,32</b>	<b>360.967.263,77</b>	<b>312.439.956,41</b>

**Figura 7.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**II. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**1. DESPESA COM PESSOAL**

**Quadro 8.**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>414.928.124,77</b>
Pessoal Ativo	348.612.183,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	304.340.980,42
Obrigações Patronais	44.271.202,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	51.424.644,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	46.717.823,78
Pensões	4.706.820,56
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.170.080,27
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Ressarcimento pessoal cedido (Pg. 514 MDF)	-1.278.782,91
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>84.041.864,78</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	14.938.861,17
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	17.612.778,17
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	65.581,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.424.644,34
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>330.886.259,99</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>916.672.699,34</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>2.100.000,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	<b>5.447.388,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	<b>909.125.311,34</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	<b>330.886.259,99</b>	<b>36,40%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	490.927.668,12	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	466.381.284,72	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	441.834.901,31	48,60%

## **2. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212 DA CF/99)**

A Constituição Federal, em seu art. 212, estabelece que o município deverá aplicar anualmente, no mínimo, vinte e cinco por cento (25%) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o 6º Bimestre de 2023, o Município de Sinop aplicou 36,21% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, acima do limite constitucional de 25%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**Quadro 9.**

<b>APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO</b>	<b>2023</b>
RECEITA DE IMPOSTOS	304.112.186,67
VALOR A SER APLICADO	164.683.854,20
DESPESAS LIQUIDADAS 25% - MDE	238.510.054,10
DIFERENÇA EM VALOR	73.826.199,90
<b>PERCENTUAL APLICADO MDE - LIQUIDADO</b>	<b>36,21%</b>
<b>PERCENTUAL LEGAL</b>	<b>25,00%</b>
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	11,21%

Do total dos recursos transferidos para o FUNDEB (R\$ 140.349.062,86) para o ano de 2023, o município teria obrigatoriedade de aplicar 96.795.794,72, foi gasto 122.357.167,56 atingindo um percentual acima do limite legal de 70%.

**Quadro 10.**

<b>PERCENTUAL APLICAÇÃO FUNDEB 70%</b>	<b>88,49%</b>
VALOR TOTAL TRANSFERIDO FUNDEB	140.349.062,86
Valor a ser aplicado FUNDEB 70%	96.795.794,72
Valor gasto FUNDEB 70%	122.357.167,56
APLICADO A MAIOR FUNDEB 70%	25.561.372,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

**3. APLICAÇÃO SAÚDE (LC nº 141/2012)**

Conforme estabelecido no art. 7º da Lei Complementar 141/2012, a qual regulamenta o art. 198 da Constituição Federal, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Até o 6º Bimestre de 2023 o Município aplicou 26,31% das receitas resultantes de impostos em ações de saúde, portanto, acima do limite legal de 15%.

**Quadro 11.**

<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE</b>	<b>2023</b>
RECEITA DE IMPOSTOS	304.112.186,67
VALOR A SER APLICADO	97.656.402,96
DESPESAS LIQUIDADAS SAÚDE	171.312.234,42
APLICADO A MAIOR	73.655.831,46
<b>PERCENTUAL APLICADO SAÚDE</b>	<b>26,31%</b>
<b>PERCENTUAL LEGAL</b>	<b>15,00%</b>
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	11,31%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Finanças Orçamento**

Os anexos referente a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - estão disponíveis no portal da transparência, no site da Prefeitura de Sinop.

**FIM.**

**Obrigada!**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## LISTA DE PRESENÇA

DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 28/02/2024 (QUARTA- FEIRA)  
HORÁRIO DA REUNIÃO: 14h00min

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

NOME	Instituição/Organização que atua
André Capobato	Câmara Municipal
Karina J. Ferreira	Câmara Municipal
Vinicius Kamada	Câmara Municipal
Christiane Treder	Prefeitura de Sinop
Tedro R. Costa	Câmara Municipal
Igor Marinho	Câmara Municipal
Willson R. Alves	Câmara Municipal
Eleane B. B. de Souza	Câmara Municipal
Dalmeida P. de Souza	Câmara Municipal
Isabelo de Souza	Câmara Municipal
Luiz Carlos M. M. Júnior	Câmara
Mauricio de Souza A. Cortes	Câmara
Vinicius Alves	Câmara
Paulo	Câmara Municipal
Paulo Roberto Justo	





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três. Inicialmente, foram convidados para que tomassem assento à mesa, os senhores vereadores Moisés do Jardim do Ouro e Lucinei Amaro, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop; a senhora Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento da Prefeitura de Sinop e Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura de Sinop. Presidindo e coordenando os trabalhos, o vereador Moisés do Jardim do Ouro abriu a presente audiência pública cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a importância da mesma. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Ivete Mallmann, que após breves comentários sobre a execução orçamentária do exercício financeiro de dois mil e vinte e três, passou a palavra à senhora Cristiane Treder, que imediatamente explanou sobre a relevância do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três. Após a apresentação foi aberta a palavra ao público presente. Não havendo manifestação, a Secretária de Finanças fez suas colocações derradeiras sobre o tema. Em seguida, o vereador Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e a lista de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pelo vereador Moisés do Jardim do Ouro.

*Moisés do Id. do Ouro*

*Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização*



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023

Processo: Dispensa de Licitação 002/2023

Partes: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 24-990.152/0001-47, Ribeirão Cascalheira-MT, legalmente representada por seu Presidente, Sr. PAULO SCHUH

Contratada: EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 24.408.501/0001-70, representada por seu proprietário Sr. LUCAS ARAUJO DE MORAIS

Objeto: Prorrogação do Tempo de Vigência.

Amparo Legal: Item 07 do contrato 002/2023 em conformidade a Lei 14.133

Do Valor: valor R\$ 18.599,50 (dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 1.859,95 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: de 28/02/2024 até 31/12/2024

Assinam: Paulo Schuh – Presidente CMRC

EGP - CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA – ME - LUCAS ARAUJO DE MORAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2023

Processo: Dispensa de Licitação 003/2023

Partes: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 24-990.152/0001-47, Ribeirão Cascalheira-MT, legalmente representada por seu Presidente, Sr. PAULO SCHUH

Contratada: W. V DOS REIS - ME, CNPJ n. 17.454.154/0001-56, representada por seu representante legal, Sr. WILSON VIEIRA DOS REIS

Objeto: Prorrogação do Tempo de Vigência.

Amparo Legal: Item 07 do contrato 003/2023 em conformidade a Lei 14.133

Do Valor: de R\$ 35.225,20 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 3.522,52 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: de 28/02/2024 até 31/12/2024

Assinam: Paulo Schuh – Presidente CMRC

Wilson Vieira dos Reis - W. V dos Reis

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

#### ATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024

Extrato de Publicação de Ratificação da dispensa de Licitação 15/2024

Processo 15/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santa Carmem

CNPJ: 32.944.993/0001-46

Objeto: Aquisição de placas de sinalização visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Carmem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Fornecedor vencedor: VAGALUME TOLDOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 11.345.930/0001-01

Valor Total: R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 21 de fevereiro de 2024.

Sulferino Junior Alves de Carvalho - Câmara Municipal de Santa Carmem

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três. Inicialmente, foram convidados para que tomassem assento à mesa, os senhores vereadores Moisés do



Jardim do Ouro e Lucinei Amaro, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop; a senhora Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento da Prefeitura de Sinop e Cristiane Treder – Diretora Contábil da Prefeitura de Sinop. Presidindo e coordenando os trabalhos, o vereador Moisés do Jardim do Ouro abriu a presente audiência pública cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a importância da mesma. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Ivete Mallmann, que após breves comentários sobre a execução orçamentária do exercício financeiro de dois mil e vinte e três, passou a palavra à senhora Cristiane Treder, que imediatamente explanou sobre a relevância do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três. Após a apresentação foi aberta a palavra ao público presente. Não havendo manifestação, a Secretária de Finanças fez suas colocações derradeiras sobre o tema. Em seguida, o vereador Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e a lista de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pelo vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Moisés do Jd. do Ouro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal n.º 359/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021;

ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da licitação à:

FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA ME, CNPJ sob nº 24.875.526/0001-83, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 43.050,70 (quarenta e três mil e cinquenta reais e setenta centavos);

ADJUDICO os itens 04 e 05 da licitação à:

NORTAO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 44.826,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais);

ADJUDICO o item 12 da licitação à:

A. P. DOS S. DRESCH LTDA, CNPJ sob nº 34.283.372/0001-94, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 3.486,86 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

Sinop, 29 de fevereiro de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Eu, Paulinho Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Pregão Eletrônico nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024” e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e equipe de apoio, tendo como vencedora do certame nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 a Empresa Licitante: FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA ME, CNPJ sob nº 24.875.526/0001-83, vencedora do certame nos itens 04 e 05 a Empresa Licitante: NORTAO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19 e vencedora do certame no item 12 a Empresa Licitante: A. P. DOS S. DRESCH LTDA, CNPJ sob nº 34.283.372/0001-94.

Sinop – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### LICITAÇÃO